

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 926



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Relatório de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7
Aviso de Licitação .....	7
Extrato .....	7
Outros atos .....	8
<b>Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Dispensas .....	8
<b>Saae Ambiental</b> .....	9
<b>Atos de Pessoal</b> .....	9
Portarias .....	9
<b>Poder Legislativo</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Extrato .....	11

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 14.745, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

***“Substituí Membro (suplente) da Portaria nº 14.455, de 14 de julho de 2025, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Sindicância”***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - SUBSTITUIR**, o Membro KARINA RODRIGUES BARBOSA DE LIMA, RG MG-14.393.509, **SUPLENTE** da comissão instituída pela Portaria nº 14.455, de 14 de julho de 2024, pela Srta. GIOVANNA SILVA SOUZA LUZ, RG \*\*\*.522.292-\*,

**ART. 2º** - Por força da alteração promovida pelo artigo anterior, a Comissão Permanente de Sindicância passa a contar com a seguinte composição:

- a- **Priscila Comune Fiori** - Presidente
- b- **Robson George Vieira dos Santos** - Membro
- c- **Renata Martins Ferreira** - Membro
- d- **Giovanna Silva Souza Luz** - Suplente

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (09.02.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 14.746, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

***“Dispõe sobre designação de servidor público”***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a srta. **FABIOLA FERNANDES DE ARAUJO**, RG nº \*\*\*.446.904-\* e CPF/MF nº \*\*\*501978\*\*, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e

vinte e seis. (12.02.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 14.747, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

***“Dispõe sobre designação de servidor público”***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a srta. **JULIANA APARECIDA SAMBO**, RG nº \*\*\*.409.587-\* e CPF/MF nº \*\*\*316968\*\*, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (12.02.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 14.748, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

***“Determina a instauração de Sindicância para a regular apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo n.º. 3538/2025.”***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - INSTAURAR** Sindicância Administrativa, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n.º 3538/2025, bem como de outros conexos que porventura venham a emergir durante o deslinde dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria nº 14.745, de 09 de fevereiro de 2026.

**Artigo 3º** - Aos membros da Comissão Processante são atribuídos poderes para executar o quanto necessário visando à consecução dos objetivos inerentes à apuração dos fatos noticiados, dentro da respectiva jornada de trabalho.

**Artigo 4º** - O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual

período, a critério da autoridade superior.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (12.02.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 14.749, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0040422, Série 00263 - SP, de **SULAMITA DE PAULA SOUZA BRIANEZI SALZANI**, Professor(a) Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 03 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (12.02.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 14.750, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0032400, Série 00244 - SP, de **LUCIANA DA SILVA SOUZA**, Professor(a) Adjunto de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 04

para o nível 05 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 04 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (12.02.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 14.751, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

*“Dispõe sobre designação de servidor público”*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a srta. **EDUARDA FONSECA FERRAZ**, RG nº MG-19.354.611 e CPF/MF nº \*\*\*250936\*\*, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (13.02.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

**Prefeito Municipal**



## Atos de Pessoal

## Relatório de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios



## Município de Águas de Lindóia

Secretaria Municipal de Assist. e Desenvolvimento Social

ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ESTÁGIO PROBATÓRIO

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
Matrícula: 2789			
Data de Admissão: 21/02/2025			
Lotação: SEC.M. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Emprego: ESCRITURARIO			
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNIC. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Período de Avaliação: 21/02/2025 a 20/08/2025 (1ª. avaliação)			
<b>CONCEITUAÇÃO</b>			
Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos			
<b>ÓTIMO (O)</b>	<b>BOM (B)</b>	<b>REGULAR (R)</b>	<b>DEFICIENTE (D)</b>
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
<b>Idoneidade Moral</b> Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			( O )
<b>Disciplina</b> Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			( O )
<b>Assiduidade</b> Tem por finalidade verificar a frequência do servidor ao local de trabalho.			( O )
<b>Dedicação ao Serviço</b> Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			( O )
<b>Eficiência</b> Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			( O )
<b>Resultado Final</b>			
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>			( 500 )
<b>CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO</b>			( O )

Águas de Lindóia, 20 de agosto de 2025.

A Comissão



**Município de Águas de Lindóia**  
Secretaria Municipal de Administração  
**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.**  
**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**  
**ESTÁGIO PROBATÓRIO**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b> Matrícula: 2780 Data de Admissão: 07/02/2025 Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Emprego: SERVENTE Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Período de Avaliação: 07/08/2025 a 06/02/2026 (2ª avaliação)			
<b>CONCEITUAÇÃO</b> Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos			
<b>ÓTIMO (O)</b>	<b>BOM (B)</b>	<b>REGULAR (R)</b>	<b>DEFICIENTE (D)</b>
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
<b>Idoneidade Moral</b> Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			<b>( O )</b>
<b>Disciplina</b> Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			<b>( O )</b>
<b>Assiduidade</b> Tem por finalidade verificar a frequência do servidor ao local de trabalho.			<b>( O )</b>
<b>Dedicação ao Serviço</b> Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			<b>( O )</b>
<b>Eficiência</b> Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			<b>( O )</b>
<b>Resultado Final</b>			
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>			<b>( 500 )</b>
<b>CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO</b>			<b>( O )</b>

Águas de Lindóia, 06 de fevereiro de 2026.

**A Comissão**

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjucação**

Águas de Lindóia, 03 de fevereiro de 2026.

**PROCESSO N.º 091/2025**

**EDITAL N.º 045/2025**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 037/2025**

**LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA**

**OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de móveis, carrinhos para bebês e demais correlatos, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.**

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

**HOMOLOGOEADJUDICO**

A presente licitação para a(s) empresa(s):

**DEBRUM MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA ME**

CNPJ: 53.448.772/0001-57

Valor total R\$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais).

**M DE L TRINDADE DA SILVA MÓVEIS EPP**

CNPJ: 31.227.691/0001-94

Valor total R\$ 12.199,50 (doze mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**RTM COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**

CNPJ:60.624.992/0001-50

Valor total R\$ 14.966,00 (quatorze mil novecentos e sessenta e seis reais).

**SILVIO CARLOS PAGLIARANI ME**

CNPJ: 02.605.562/0001-94

Valor total R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).

**Geraldo Mantovani Filho**

**Prefeito Municipal**

Águas de Lindóia, 12 de fevereiro de 2026.

**PROCESSO N.º 149/2025**

**EDITAL N.º 077/2025**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 059/2025**

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

**OBJETO: Aquisição de medicamentos "éticos", com entregas parceladas, visando o atendimento a diversos Mandados Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.**

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

**HOMOLOGOEADJUDICO**

A presente licitação para as empresas:

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/00001-71, pelo valor total de **R\$ 35.891,00 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais)**.

**METTA FARMACÊUTICA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 42.496.258/0001-70, pelo valor total de **R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)**.

**ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.586.940/0004-00, pelo valor total de **R\$ 1.964,40 (mil novecentos e sessenta quatro reais e quarenta centavos)**.

**SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 42.292.400/0001-81, pelo valor total de **R\$ 54.847,20 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**.

**VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.190.163/0001-02, pelo valor total de **R\$ 29.301,9996 (Vinte e nove mil, trezentos e um reais e nove mil, novecentos e noventa e seis décimos de milésimo)**.

**Geraldo Mantovani Filho**

**Prefeito Municipal**

**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de Oxigênio Medicinal, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 19/02/2026 às 09h00; Abertura de Propostas iniciais: 05/03/2026 às 09h00; Início do Pregão (fase competitiva): 05/03/2026 às 09h30; ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

O EDITAL se encontrará disponível de: 19/02/2026 a 04/03/2026 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Prof.ª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de preço público pela despesa de impressão de acordo com regulamento municipal vigente e/ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9305, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira - Secretário Municipal de Administração.

**Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO Nº 008/2026**

**DISPENSA Nº 004/2026**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva dos equipamentos de ar-condicionado das unidades escolares do município, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

**Contratada: INTEGRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

**Valor: R\$ 12.672,00 (Doze mil seiscentos e setenta e dois Reais)**

**CNPJ Nº: 04.186.356/0001-12**

**Data de Assinatura: 13/02/2026**

**Vigência: 30 (trinta) dias**

**Outros atos****TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o valor de **R\$ 12.672,00 (Doze mil seiscentos e setenta e dois Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **INTEGRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** visando à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva dos equipamentos de ar-condicionado das unidades escolares do município**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Contabilidade para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

**PUBLIQUE-SE**

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 13 de fevereiro de 2026.

**Geraldo Mantovani Filho**

**Prefeito Municipal**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEARIOTERAPIA E FISIOTERAPIA**

Licitações e Contratos

Dispensas

**SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE**

**ÁGUAS DE LINDÓIA/SP**

**CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA**

**PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO**

**CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP**

**FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços/fornecedor **" PJ EVENTOS E PRODUÇÕES**

**LTDA"**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 016/2026**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Do presente objeto da **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços**, seguindo conforme descrito no **TERMO DE REFERÊNCIA-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Empresa - 'PJ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA"**, especializada para prestação de serviços de controle de acesso, serão no total 220 (duzentos e vinte) diárias, em datas alternadas conforme a necessidade do CONTRATANTE, dentro dos meses de fevereiro a dezembro de 2026, de forma eventual e sob demanda, para apoio operacional ao funcionamento do setor de piscinas do Balneário Municipal Edison Brasil Tozzi Rizzo, sob gestão do Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia de Águas de Lindóia (SABF), e especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo. Que se faz parte integrante deste instrumento.

Contratação compreenderá:

- Disponibilização de profissionais treinados para atuar como controladores de acesso, conforme solicitação da Administração;

- Apoio à organização de filas e orientação dos usuários quanto ao uso correto das instalações;

- Apoio na segurança dos usuários e fiscalização básica dos acessos do setor das piscinas;

- Atuação em conformidade com os horários e escalas definidos previamente pelo SABF, respeitando a legislação trabalhista e as normas internas da autarquia.

**Contratado: " PJ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA "**

**Prazo de Vigência:** 13/02/2026 a 31/12/2026

**Valor Total:** R\$ 55.000,00 ( cinquenta e cinco mil reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento Administrativo para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto ao Departamento Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Águas de Lindóia, 13 de fevereiro de 2026- **DIRETOR DO SABF - ROGÉRIO BRASIL RIZZO**

**SABF- Serviço Autônomo de Balneário e Fisioterapia de Águas de Lindóia**

**Praça Dr. Francisco Tozzi, S/Nº - Centro**

**Águas de Lindóia-SP/CEP:13940-000**

**CNPJ: 59.00 7.088/0001-16 I.E. - ISENTA**



E-mail:

[balneario@aguasdelindoi.sp.gov.br/contabilidade.sabf@gmail.com](mailto:balneario@aguasdelindoi.sp.gov.br/contabilidade.sabf@gmail.com)

**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**EXTRATO DE CONTRATO -  
PROCESSO -Nº 016/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026  
CONTRATO Nº 010/2026  
CONTRATANTE : SABF SERVIÇO AUTONOMO DE  
BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA  
CONTRATADO : EMPRESA - P J EVENTOS E  
PRODUÇÕES LTDA**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Controlador de Acesso dos setores do Balneário , serão ao todo 220 (duzentos e vinte diárias), em datas alternadas dentro dos meses de Fevereiro a Dezembro de 2026 , conforme necessidade da Autarquia.

**Contratado: " P J EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA "**

**Prazo de Vigência:** 13/02/2026 a 31/12/2026

**Valor Total:** R\$ 55.000,00 ( cinquenta e cinco mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2026.

**VIGÊNCIA:** Da data da assinatura contratual dia 13/02 /2026 até 31 /12 / 2026 .

**DIRETOR DO SABF :** ROGÉRIO BRASIL RIZZO.

**ÁGUAS DE LINDÓIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**PORTARIA Nº. 1812/2026  
De 09 de fevereiro de 2026**

*"Concede férias a servidora e dá outras providências"*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** à servidora Leiliane Aparecida de Paula - CPF \*\*\*265668\*\* - Chefe de Gabinete, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 09/02/2026 a 28/02/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO  
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PORTARIA Nº. 1813/2026  
De 11 de fevereiro de 2026**

*"Concede férias a servidora e dá outras providências"*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Marcos Daniel Paliães - CPF \*\*\*645858\*\* - Controlador Interno, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 02/02/2026 a 21/02/2026;

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**

<b>SAAE AMBIENTAL</b>
Atos de Pessoal
Portarias

**PORTARIA Nº. 1811/2026  
De 09 de fevereiro de 2026**

*"Concede férias a servidor e dá outras providências"*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**



Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ -  
Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e  
Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de  
Lindóia-SP.

.....

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-025 – Fone: (19) 3824-9999  
e-mail: secretaria@cmaguasdelindóia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindóia.sp.gov.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO Nº:** 05/2026

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 05/2026

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 44/2026

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Águas de Lindóia

**CONTRATADO:** Luiz Odecio F Canhassi

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de automatizador para portão deslizante, incluindo motor elétrico, central de comando e demais acessórios necessários para o pleno funcionamento do sistema, com fornecimento de mão de obra especializada para instalação, ajustes, testes e entrega em perfeito funcionamento, destinado ao acesso ao estacionamento da Câmara Municipal de Águas de Lindóia.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR:** R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais)

**DATA DE EMISSÃO:** 10/02/2026

Águas de Lindóia, 13 de fevereiro de 2026.

**VALMIR FRANCO**

**Presidente**